



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 32.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00405	32.500,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	32.500,00
		<hr/>
		32.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2086	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00398	32.500,00
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	32.500,00
		<hr/>
		32.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Janeiro de 2022

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal